

P O R T A R I A N° 1175/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal n° 768 de 24/12/2004;

- CONSIDERANDO o que consta no processo 07163/2025;

R E S O L V E exonerar a pedido o servidor, FELIPE ALFREDO CARVALHO RODRIGUES, matrícula n° 11610, do Cargo de Agente Administrativo I, a partir de 05/05/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal